

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2018 - SEMEC. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / CONSTRUTORA SOLARES LTDA, CNPJ n°: 02.773.312/0001-63. OBJETO: Prorroga por 06 (seis) meses a vigência do contrato de prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada para realizar limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias da sede da SEMEC e unidades escolares. **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2020 à 31 de março de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$3.286.517,16 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e dezesseis centavos). **RECURSOS:** 12.361.0010.2811 - Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Profissionais. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.3.4 - Outras desp. Pessoal Decr. Cont. Terceirização. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de setembro de 2020.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SEMUT
Secretaria de Tributação

AVISOS

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao artigo 15, inciso VI, da Resolução n° 32/2016 – TCE-RN justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **CONSTRUTORA SOLARES LTDA-EPP, CNPJ: 02.773.312/0001-63, referente ao Contrato 011/2019-SMT, com o respectivo Processo n° 2020.2723920 - Nota Fiscal 000008344 e Empenho Estimativo de n° 205001/2020, referente ao mês agosto de 2020:**

Aludido pagamento refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de mão de obra, **de serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, portarias, encarregado de turma, condução de frota (motorista – B),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação, celebrado entre o Município de Parnamirim/RN por meio da SEMUT e a Empresa Construtora Solares LTDA / CNPJ 02.7736.312/0001-63, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Conforme Pregão Eletrônico 014/2019.

O pagamento das notas fiscais será feitos fora da ordem cronológica de pagamento por ser matéria de relevante interesse público que envolve funcionários terceirizados, que preenchem as lacunas do notório e deficitário quadro de servidores desta prefeitura.

Há de se ressaltar, ainda, que os aludidos profissionais somente recebem seus salários, cujo caráter é de verba alimentar, após o pagamento à empresa prestadora do serviço. Daí, a necessidade da quebra da Ordem Cronológica para o pagamento da Empresa Construtora Solares, vai

muito além de um mero pagamento a ser “antecipado” para uma Pessoa Jurídica contratada pelo ente Municipal, mais justifica-se, principalmente, pelos motivos sociais decorrentes dessa relação contratual.

Assim sendo, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso VI, da Resolução n° 032/2016-TCE/RN, pelo qual justificamos essa quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que o mesmo surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parnamirim/RN, 07 de outubro de 2020

Fábio Roberto da Silva Araújo
Secretário Municipal de Tributação

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO N° 032/2020 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de produtos para lavagem industrial de louça e gavetas para máquinas profissionais de lavagem de louça, para atender o Hospital Maternidade Divino Amor - HMDA, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 22 de outubro de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com n° de identificação: 836842. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 07 de outubro de 2020

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2018; PROCESSO N° 20202319931; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ: 09.235.353/0001-45; OBJETO: Readequação de planilha orçamentária, sem reflexo financeiro, do Contrato n° 051/2018, referente a prestação de serviço de manutenção dos imóveis que compõem a Secretaria Municipal de Saúde (SESAD). **VIGÊNCIA:** 20/05/2020 a 20/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.547.052,61 (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; 301.0013.2023; 302.0014.2030, 2031, 203 e 2034; 305.0015.2026; **NATUREZA:**